



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

EDITAL 086/2021

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES DO 2º PROCESSO SELETIVO 2021/1

Dispõe sobre a manifestação de interesse de candidatos do Processo Seletivo Verão/2020 para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Extraordinário nos Cursos Superiores de Graduação, Edital Nº 041/2021, para ingresso nos Cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Alimentos para o semestre 2021/1, no Câmpus Bagé.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), por meio do Departamento de Seleção (DES), torna público o presente Edital, que regerá a manifestação de interesse de candidatos do Processo Seletivo Verão/2020 para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Extraordinário, Edital Nº 041/2021, para ingresso nos **Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Alimentos**, no Câmpus Bagé, para o semestre 2021/1, com amparo na Resolução 032/2020 do Conselho Superior do IFSul. Os alunos poderão ser matriculados no curso, cujas aulas serão desenvolvidas através de atividades pedagógicas não presenciais (APNP), enquanto vigorar a determinação do Conselho Superior do IFSul.

1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse deverão fazê-lo, exclusivamente, para o e-mail matriculasifsul@gmail.com, no período de **2 a 4 de julho de 2021** informando seu nome completo, CPF e a manifestação de interesse em fazer o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou o Curso Superior em Tecnologia de Alimentos, do Câmpus Bagé com ingresso no semestre letivo 2021/1.
2. A presente convocação possui candidatos classificados e em espera, observado o seguinte quadro de vagas remanescentes:

Curso: TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (Noite)

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
4	2	0	2	0	0	0	0	0	8

Curso: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Noite)

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
5	2	0	2	0	1	0	1	0	11

Legenda:

L1 - Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L2 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L3 - Candidatos egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

L4 - Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

L5 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L6 – Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (art.14, I, Portaria Normativa nº 18/2012);

L7 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012);

L8 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012).

3. As vagas remanescentes no sistema de Acesso Universal serão preenchidas por candidatos pertencentes a esse sistema de ingresso, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos em espera.

4. As vagas remanescentes no sistema de ingresso de reserva de vagas serão preenchidas por candidatos pertencentes à respectiva modalidade de concorrência, obedecendo à seguinte ordem de classificação:

- a) havendo vaga remanescente do grupo L1 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L4, grupo L3;

- b) havendo vaga remanescente do grupo L2 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- c) havendo vaga remanescente do grupo L3 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- d) havendo vaga remanescente do grupo L4 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L2, grupo L1.
- e) havendo vaga remanescente do grupo L5 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L1, grupo L2, grupo L4, grupo L3;
- f) havendo vaga remanescente do grupo L6 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L2, grupo L1, grupo L4, grupo L3;
- g) havendo vaga remanescente do grupo L7 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L3, grupo L4, grupo L2, grupo L1;
- h) havendo vaga remanescente do grupo L8 e não havendo candidato, a referida vaga será oferecida aos demais grupos, obedecendo à seguinte ordem: grupo L4, grupo L3, grupo L2, grupo L1.

5. Não havendo candidatos suficientes para preencher as vagas garantidas a optantes pelo sistema de ingresso de reserva de vagas para egressos do ensino público, essas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.

6. Os candidatos convocados para manifestação de interesse são os seguintes:

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Candidato	Modalidade	Status	Classificação
André Flores de Quadros	Acesso universal	classificado	1º
Samuel Franz da Rosa	Acesso universal	classificado	2º
Pedro Eduardo Lopes Vaz	Acesso universal	classificado	3º
Leonardo Pacheco Silveira	Acesso universal	classificado	4º
Francisco Carlos de Quevedo Camargo Junior	Acesso universal	classificado	5º
Wesley Benedito Pinto Dal Evedove	Acesso universal	em espera	6º

Talita Rodal da Silva	Acesso universal	em espera	7º
Fabiana Camejo Paiva	Acesso universal	em espera	8º
Lenin Vinicius Reges Freitas	Acesso universal	em espera	9º
Nicolas Ramos Lucena	Acesso universal	em espera	10º
Luan César Borges Jardim	L1	classificado	1º
Tayuri Lima Bernardes	L1	classificado	2º

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Candidato	Modalidade	Status	Classificação
Eduardo Maciel Goulart	Acesso universal	classificado	1º
Ion Leal da Cunha	Acesso universal	classificado	2º
Maria Beatriz da Silva Pacheco	Acesso universal	classificado	3º
Priscila Natali Silveira Campos	Acesso universal	classificado	4º
Guilherme Meireles da Rosa	Acesso universal	em espera	5º
Carla Simone Silveira Vaz	Acesso universal	em espera	6º
Mirela Mendonça Rubilar	Acesso universal	em espera	7º
Marina Leonora Soares Oliveira	Acesso universal	em espera	8º
Mara Cristina Machado Silveira	L1	classificado	1º
Lidiane da Rosa Gonçalves Rodrigues	L1	classificado	2º
Lilian Hernandez Faria	L1	em espera	1º
Andressa Munhoz Solari	L1	em espera	2º
Eliel Lima da Silva	L2	classificado	1º
Marcia Silva da Rosa	L2	classificado	2º

7. O candidato que não realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 desta convocação, perderá o direito de ser convocado para realização de matrícula no presente processo seletivo.

7.1. Os candidatos “em espera” também devem realizar a manifestação de interesse, conforme o item 1 deste edital.

8. Alerta-se os candidatos de que a oferta prevista do curso é na modalidade presencial, o que implica sua responsabilidade pela continuidade e frequência desta forma. Candidatos que se sentirem impossibilitados de dar continuidade às atividades pedagógicas após o período de pandemia e o retorno para as aulas presenciais, não devem manifestar o interesse no curso, a fim

de promover a chamada de outros candidatos da lista de espera, contribuindo desta maneira para evitar posterior evasão no curso.

9. O Câmpus poderá adotar comissão ou grupo de trabalho para contactar os candidatos, quando da publicação dos editais de convocação das fases do processo seletivo através de e-mails, telefones ou outros meios.

10. De acordo com o art. 2º da lei 12089/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

11. A manifestação de interesse é etapa anterior às matrículas. A convocação para matrícula será realizada em documento próprio, somente para aqueles estudantes que responderem à presente chamada de manifestação de interesse. A convocação para matrículas será disponibilizada no site do IFSul, no endereço: <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Seleção e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Pelotas, 29 de junho de 2021.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção